

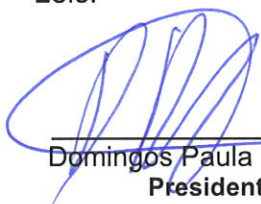
ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de dois mil e vinte e

quatro (2024), às dezoito horas e dez minutos (18h10), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Alex Martins, Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Hélio Araújo, Jean Carlos, João da Luz, José Fernandes, Leandro Ribeiro, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola Defensor dos Autistas, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto, Thaís Souza e Wederson Lopes. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. -

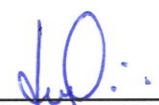
PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou à vereadora Andreia Rezende que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. - Por solicitação do vereador Jakson Charles, o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor Aleandro Paulo de Jesus, vice-presidente do SindSaúde de Goiás e diretor da Federação Nacional de Agentes de Saúde e Endemias (FENASCE); e ao senhor Fausto Diego da Silva Mendes, diretor de Habitação, Licenciamento e Planejamento Urbano. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 100/2024**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivos na Lei Complementar nº 439, de 10 de março de 2020, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212 de 22 de dezembro de 2009, bem como na Lei Complementar nº 445, de 13 de abril de 2020. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 101/2024**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 548 de 28



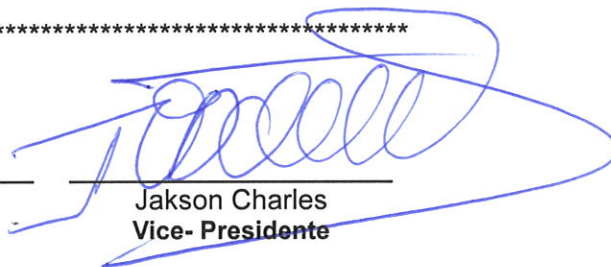
de dezembro de 2023, que revoga a Lei Complementar nº 389, de 14 de agosto de 2018, e fixa novos parâmetros para concessão do adicional de produtividade no âmbito do Poder Executivo do Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Ordinária para o dia três (3) de junho, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****



Domingos Paula de Souza
Presidente



Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário



Jakson Charles
Vice- Presidente



Frederico Godoy
Segundo Secretário



Cleide Hilário
Terceira Secretária



Luzimar Silva
Quarto Secretário